

52°32'18.97"W 52°26'28.06"W 52°20'37.16"W 52°14'46.25"W 52°8'55.34"W 52°3'44.44"W


17°21'1.48"S

17°26'52.39"S

17°32'43.29"S

17°38'34.20"S

52°32'18.97"W 52°26'28.06"W 52°20'37.16"W 52°14'46.25"W 52°8'55.34"W 52°3'44.44"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Quilombola	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Amplas de setores comunitários urbanos
- Estrada
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

1:5000

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

PROJEÇÃO DA SÍDE
Coordenadas: Latitude: -17,53 Longitude: -52,07

Localização no mapa geográfico
Sistema: SE-22-V-019-2

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

Mapa Topográfico: 1:50000

EDICÃO: 04/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEODÉSIA E GEOPROCESSAMENTO DE DADOS GEOMÁTICOS E CARTOGRAFIA
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS